

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Constitui Assessoria Adjunta de Articulação Social da ADEP-MG e nomeia Assessor Adjunto de Articulação Social.

Considerando que cabe à ADEP articular-se com instituições estaduais, nacionais e estrangeiras, por filiação, intercâmbio ou convênio;

Considerando que a articulação social é medida fundamental para a propiciar maior força e efetividade à representatividade associativa, viabilizando poder e influência em questões que suplantam a classe;

Considerando que a implementação de órgão específico de articulação social aumenta a capacidade da associação de defender os interesses e direitos das associadas e dos associados;

Considerando o disposto no artigo 21, § 1º, do EADEP, que atribui à Diretora - Presidenta a competência de constituir Assessorias Adjuntas;

Considerando a complexidade do tema e a sua importância para as associadas e associados, em simetria à diretoria de articulação social da ANADEP, prevista nos artigos 17, XV e 35 do Estatuto da ANADEP;

A DIRETORA-PRESIDENTA DA ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso II do Estatuto da ADEP-MG (EADEP), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Assessoria Adjunta de Articulação Social da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos de Minas Gerais (ADEP-MG).

Art. 2º Compete à Assessoria Adjunta de Articulação Social:

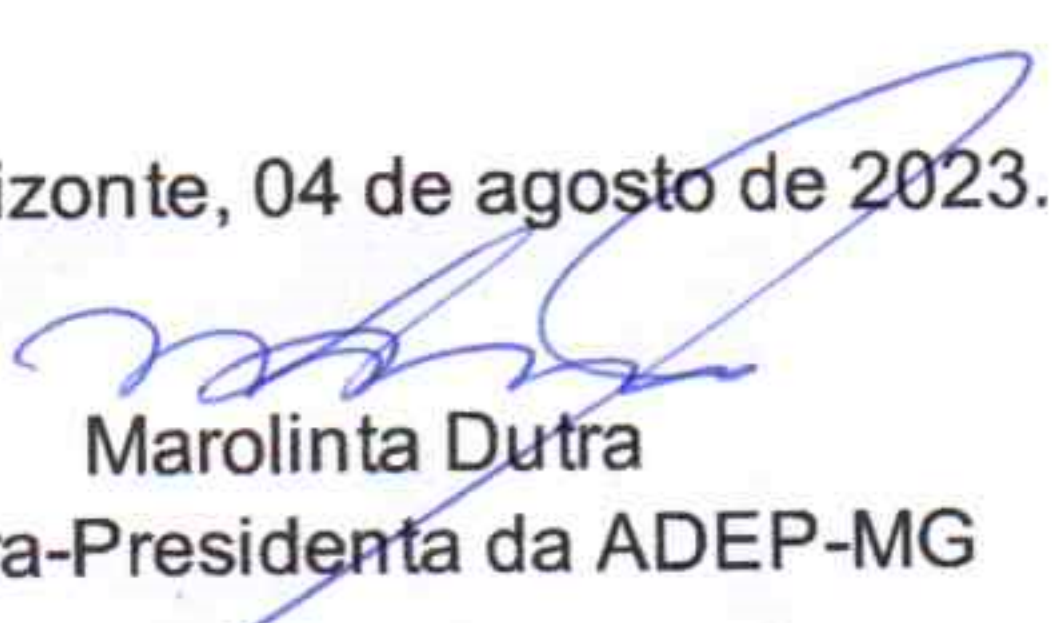
I - Assessorar a Diretora Presidenta nas atribuições afetas à articulação com instituições estaduais, nacionais e estrangeiras, por filiação, intercâmbio ou convênio;

II - Buscar e manter contato permanente com a sociedade civil, organizada ou não.

Art. 3º Nomear o associado Gabriel Freitas Maciel Garcia de Carvalho para exercer o cargo de Assessor Adjunto de Articulação Social da ADEP-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2023.



Marolinda Dutra

Diretora-Presidenta da ADEP-MG